INDICAÇÃO N°025/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a prioridade na adesão ao "*PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL*", do Ministério da Saúde com o objetivo de reforçar o Sistema Único de Saúde (SUS), o qual foi regulamentado através da Portaria GM/MS N° 3.353, de 2 de dezembro de 2021.**

J U S T I F I C A T I V A S

O Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, está oferecendo mais de 21,5 mil vagas no Programa Médicos pelo Brasil com o objetivo de reforçar o Sistema Único de Saúde (SUS) em todos os cantos do nosso país, sendo que os médicos poderão atuar em 5.233 municípios brasileiros, ou seja, quase 94% do território brasileiro. A medida foi publicada na edição extra do Diário Oficial da União de sexta-feira (03/12/21).

O programa substituirá gradativamente o *Projeto Mais Médicos para o Brasil* no provimento desses profissionais para a Atenção Primária à Saúde (APS), a principal porta de entrada do SUS. Algumas das novidades são a oferta de formação em medicina de família e comunidade aos médicos selecionados, a avaliação de desempenho, a possibilidade de contratação por meio de regime CLT, a progressão de carreira (para diminuir a

mvb

rotatividade dos médicos), e a gratificação para a atuação em áreas remotas e de saúde indígena.

O orçamento previsto para execução neste primeiro ano de trabalho é de R$ 1,2 bilhão. **Entre os objetivos da agência estão o aprimoramento da gestão integrada da rede de saúde e da avaliação de políticas públicas, a ampliação da resolutividade, a redução e o controle de agravos, o aumento da qualidade dos serviços e o fortalecimento da Atenção Primária**.

É necessário e imprescindível que os gestores de saúde dos municípios elegíveis de acordo com a PORTARIA GM/MS N° 3.352, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021 façam a adesão ao programa para ter a possibilidade de receber os profissionais da área da saúde.

Isto posto, conto com o apoio dos nobres pares e espero a sensibilidade do Prefeito a fim de que atenda a presente propositura, vez que a iniciativa e competência é exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões,19 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Vereador-Autor

mvb